



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIII – Nº 870 – TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 57, DE 12 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a **LICENÇA MATERNIDADE** à Servidora Pública Municipal **Gessyca Fernanda Alves de Piava**, Matrícula nº 162534-3.

Art. 2º - A licença maternidade de que trata esta portaria será de 180 (cento e oitenta) dias, a começar a partir de 12/05/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 58, DE 15 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Exonerar Josafá Neves da Silva da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59, DE 15 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Designar José Altemar de Oliveira para compor Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC.

Art. 2º – A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC, será composta pelos seguintes membros:

José Altemar de Oliveira – Coordenador
Francisco Junior do Nascimento – Setor Operativo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023

O Município de Encanto torna pública a prorrogação para o dia 01/06/2023, às 11:00 o Pregão Eletrônico 010/2023, tendo como Objeto: Aquisição de uma autoclave duas portas capacidade de 100 litros para atender as necessidades do hospital municipal de Encanto/RN.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico email: licitacaoencanto@hotmail.com ou no endereço: Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 Centro - Encanto/RN.

Encanto/RN, 16/05/2023

Fabiano Ferreira Alves
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL CMDCA Nº 02/2023

DIVULGA LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS

MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) do Município de Encanto/RN, com sede na Rua Umbelino Granjeiro, nº 17, Bairro Novo Encanto, no uso de suas prerrogativas legais e na Lei Municipal Nº 592/2023, por meio da Comissão Especial Eleitoral, amparada pela Portaria Municipal Nº 29/2023, torna público o resultado das inscrições homologadas e não homologadas dos candidatos do Processo de Escolha do Conselho Tutelar para quadriênio 2024/2028 mediante metodologia de análise dos critérios técnicos de mérito e desempenho.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Consta, no anexo I, a lista dos candidatos com inscrições homologadas, bem como as inscrições não homologadas para o cargo de Conselheiro (a) Tutelar.

2. DOS RECURSOS

2.1 Qualquer cidadão, acima de 18 (dezoito) anos e dotado de capacidade civil, poderá requerer, no prazo consignado, à Comissão Especial Eleitoral a impugnação de candidaturas, em petição fundamentada, acompanhada das respectivas provas através do e-mail: cmdcaencanto@gmail.com durante o período de 17 a 22 de maio de 2023;

2.2 O candidato que tiver sua candidatura impugnada poderá apresentar sua defesa no prazo de 24 a 30 de maio de 2023, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), localizado na Rua Umbelino Granjeiro, nº 17, Bairro Novo Encanto, Município de Encanto/RN, das 08h às 12h;

2.3 A defesa interposta pelo candidato deverá ser clara, consistente e objetiva. Defesas inconsistentes serão indeferidas;

2.4 As defesas cujo teor despreze a comissão especial serão preliminarmente indeferidas;

2.5 A Comissão Especial Eleitoral analisará a defesa apresentada e publicará a lista preliminar de candidaturas habilitadas até o dia 07 de junho de 2023;

2.6 A decisão final da Comissão Especial Eleitoral será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

Encanto/RN, 16 de maio de 2023

LYANDRA DE FÁTIMA DIAS DA SILVA
CPF: 706.146.324-47
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

ANEXO I

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS

VAGA: CONSELHEIRO TUTELAR		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	FRANCISCA ALZILENE CAMPOS DE OLIVEIRA	DEFERIDA
02	FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO NERES	DEFERIDA

03	JOÃO LUCAS DA SILVA MATOSO	DEFERIDA
04	JOSÉ AILTON ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDA
05	JOSÉ ROBERTO PEREIRA SILVA FILHO	DEFERIDA
06	JUCÉLIO PATRÍCIO DA SILVA	DEFERIDA
07	LUCIANA RODRIGUES PEREIRA	DEFERIDA
08	LUZIANA PEREIRA SOUSA	DEFERIDA
09	MARCIANA AUGUSTA DA COSTA LEITE	DEFERIDA
10	MEYRE LIANE COSTA	DEFERIDA
11	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	DEFERIDA
12	RENATA MICHAELA DA SILVA QUEIROZ	DEFERIDA

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br